



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 028/2020

Em, 31 de março de 2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM, c/c Lei Complementar Municipal nº 006/2002;

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a partir desta data, o senhor **ERNADES BARBOSA NOBREGA**, brasileiro, lotada junto à **SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**, CPF 031.732.584-10e **matricula 010**, do cargo de **SECRETÁRIO**, deste Município de Livramento PB.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional